

# LICENÇA GESTANTE

Licença de 120 (cento e vinte) dias consecutivos concedida à servidora gestante sem prejuízo da remuneração, com direito à **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias, a pedido da servidora.

#### Público Alvo:

Servidoras técnico-administrativas e docentes ativas do quadro de pessoal da UFPE, ou ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a administração pública federal, ou contratada por tempo determinado, inclusive professoras substitutas.

### Requisitos básicos:

Nascimento do bebê.

#### Documentação necessária:

1. Certidão de nascimento.

#### **Base legal:**

- 1. Art. 207, 209 e 210 da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- 2. Decreto N° 6.690, de 11 de dezembro de 2008;
- Nota informativa 759/2012/CGNOR DENOP/SEGEP/MP.

#### Informações Gerais

1. A Licença à Gestante pela via administrativa deverá ser requerida através do sougov.br quando tiver seu início na data do parto, comprovado pelo registro de nascimento, sem que seja necessária a avaliação médica pericial.



Link passo a passo de como solicitar a licença gestante pelo sougov.br: <a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/solicitacao-de-licenca-gestante-paternidade-e-adotante/1-como-solicitar-licenca-gestante-pelo-aplicativo-sougov">https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/solicitacao-de-licenca-gestante-paternidade-e-adotante/1-como-solicitar-licenca-gestante-pelo-aplicativo-sougov</a>

- 2. A **PRORROGAÇÃO** da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias deverá ser requerida pela própria servidora através do *SouGov.br.* Informamos que a prorrogação da licença gestante será registrada após a fruição da licença, permanecendo o requerimento com status " em análise" no SouGov.br até o respectivo registro.
- 3. A prorrogação será garantida à servidora pública que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de 60( sessenta) dias.
- 4. Para os casos excepcionais em que a licença necessite iniciar antes do parto, a servidora deverá fazer o agendamento junto ao Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS) através dos telefones: 2126.3944, 2126.8582 ou 2126.7578.



# Abertura do Processo

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Servidor/ Responsável	<ol> <li>Solicitar a referida Licença, pelo Sougov, clicar no item solicitações- Licença Gestante, Adotante e Paternidade.</li> </ol>
		<ol> <li>Informar a data do parto (o aplicativo automaticamente, marcará a opção prorrogação da licença de mais 60 dias, totalizando 180 dias), clicar em avançar.</li> </ol>
		<ol> <li>Clicar no ícone download e escolher o comprovante de nascimento, em seguida anexar o documento, clicar em avançar.</li> <li>Confira se todos os dados estão corretos e se a documentação exigida foi anexada, clicar em solicitar.</li> </ol>
2	Seção do controle de frequência	Buscar os processos de licenças gestantes no sistema.     Assumir requerimento.
		Analisar requerimento:
		<b>Documentação completa</b> : Autorizar o benefício e registrar no Assentamento Funcional Digital do servidor.
		Documentação incompleta: indeferir ou devolver para correção e explicar o motivo.



3	Servidora	Anexar a resposta da solicitação eletrônica ou o despacho do processo no ponto eletrônico, no último dia do mês, se a justificativa não tiver ido automaticamente para a frequência mensal. Deverá registrar a ocorrência "afastamentos diversos" no ponto eletrônico, caso ainda não conste a informação da licença gestante no SIGRH (considera a partir do primeiro mês da licença e cadastrar mensalmente até aparecer automaticamente no ponto). Se a informação tiver ido automaticamente para o ponto, a servidora deverá apenas cientificar a chefia imediata.  Docente – deverá apresentar ao chefe imediato a resposta da solicitação eletrônica ou despacho para ciência.
4	Chefia Imediata	A chefia imediata da servidora técnico-administrativa – ter conhecimento da licença e homologar a licença no ponto eletrônico.  A chefia imediata da docente – ter conhecimento da licença.

# Setor responsável:

SCF - Seção de Controle de Frequencia

Contato: 2126-8039 / E-mail: <a href="mailto:frequencia.progepe@ufpe.br">frequencia.progepe@ufpe.br</a>



#### **Tutorial-SouGov**

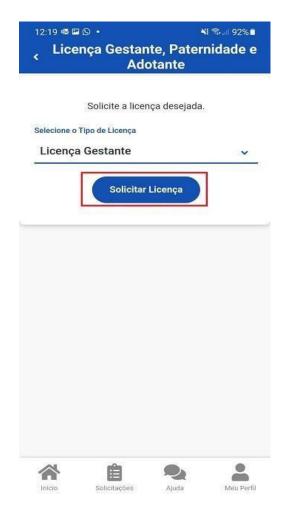
 Na tela inicial do SouGov (aplicativo ou versão web), você já visualiza o item "Solicitações", onde serão disponibilizados diversos serviços. Para iniciar a solicitação, clique em "Licença Gestante, Adotante e Paternidade".





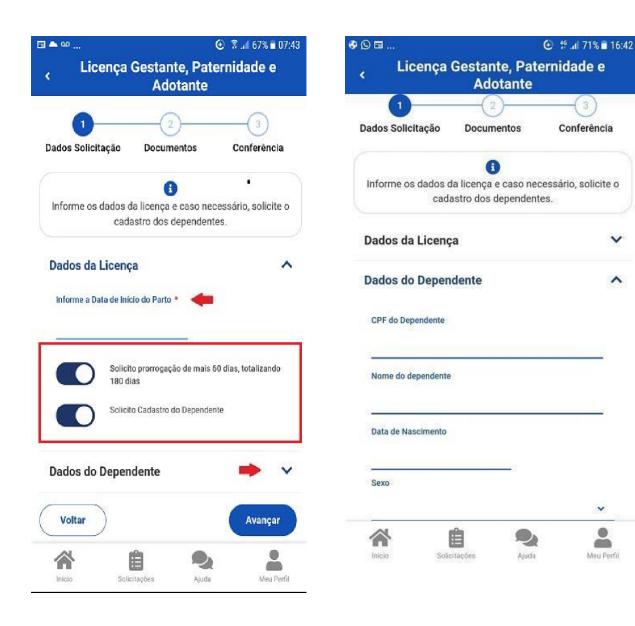
2. Na sequência, aparecerá a tela para você selecionar a licença desejada. Selecione a opção "Licença Gestante" e depois clique em "Solicitar Licença".







3. Informe a Data de início do Parto (o sistema, automaticamente, marcará a opção "Prorrogação da Licença de mais de 60 dias, totalizando 180 dias"), clique à direita no botão "Solicito Cadastro do Dependente" e preencha os campos referentes aos Dados do Dependente.





4. Após preenchimento dos dados do Dependente, ao final da tela aparecerão opções a serem marcadas como: "Solicito auxílio natalidade", "Solicito benefício de acompanhamento de pessoa da família" e "Solicito dedução de IR por dependente". Caso queira selecionar



alguma delas, basta clicar à direita no botão desejado. Depois clique no ícone localizado ao lado de Adicionar Dependente



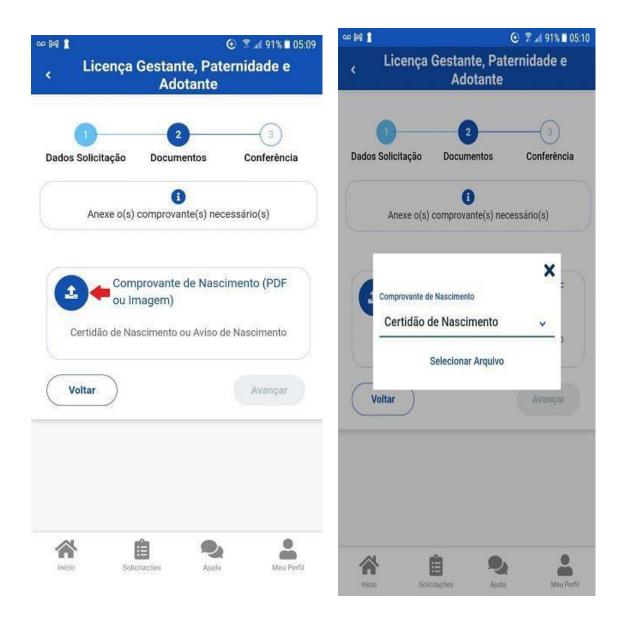
Obs.: Todas as opções de benefícios possuem a descrição informada no botão com interrogação à sua direita, é importante verificar antes de selecionar a opção.

5. Ao final do cadastro, será apresentado um resumo dos dados do Dependente das opções que foram selecionadas. Clique em "Avançar".





6. Clique no ícone de download e escolha o Comprovante de Nascimento, em seguida selecione o arquivo a ser anexado (PDF ou imagem). Neste caso, vamos anexar a "Certidão de Nascimento".





7. Com o documento anexado, clique em "Avançar".





8. Confira se todos os dados estão corretos e se a documentação exigida foi anexada. Clique em "Solicitar".



O servidor será notificado sobre o andamento da sua solicitação pelo *SouGov* ("Minhas solicitações") e pelo e-mail pessoal cadastrado.